



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonoria Ramos, 18 – Bairro Centro

Urucuia-MG., CEP: 38649.000

E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 016/2026

Assunto: Concessão do adicional de insalubridade aos mecânicos lotados na oficina da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucuia,

O Vereador Ronaldo Cardoso de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"Que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente e do setor de Recursos Humanos, realize um estudo técnico de viabilidade e a posterior concessão do adicional de insalubridade aos mecânicos lotados na oficina da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a justiça laboral e a proteção à saúde dos servidores que atuam na manutenção da frota municipal. A solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Exposição a Agentes Nocivos:** A atividade de mecânica envolve o contato direto e contínuo com hidrocarbonetos e outros compostos de carbono (óleos minerais, graxas, solventes e combustíveis), que são agentes químicos classificados como insalubres pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho.
- **Riscos Físicos:** Além do risco químico, os profissionais estão expostos a ruídos excessivos e calor, dependendo do ambiente de manutenção, o que reforça a necessidade de avaliação pericial.
- **Dever de Proteção:** É dever da administração pública zelar pela integridade física de seus colaboradores. O pagamento do adicional não é apenas um benefício pecuniário, mas o reconhecimento de que o ambiente de trabalho oferece riscos que devem ser compensados e, preferencialmente, mitigados.
- **Legalidade:** A concessão do adicional depende da elaboração ou atualização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), que definirá o grau (mínimo, médio ou máximo) devido a cada profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonorina Ramos, 18 – Bairro Centro

Urucua-MG., CEP: 38649.000

E-mail: camaradeurucua@yahoo.com.br

Diante do exposto, e considerando a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais para manter os serviços públicos em movimento, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

Ronaldo Cardoso de Souza

Vereador da Câmara Municipal de Urucua/MG